

**PROCESSO FPTI-BR 111/2007**  
**EDITAL 063/09**

**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE ITAIPU – FPTI E UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PROJETO GERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA ELÉTRICA COM BIOGÁS E SANEAMENTO AMBIENTAL – COMPONENTE: TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMA DE VALIDAÇÃO/CERTIFICAÇÃO (CONVÊNIO SETI-2507)**

CURSO DE “CAPACITAÇÃO EM GERAÇÃO DISTRIBUÍDA ENERGIA ELÉTRICA COM BIOGÁS”

EDITAL 063/09

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE “CAPACITAÇÃO EM GERAÇÃO DISTRIBUÍDA ENERGIA ELÉTRICA COM BIOGÁS.”

O Coordenador do Curso de “Capacitação em Geração Distribuída de Energia Elétrica com Biogás,” por meio deste edital, torna público que durante o período de 16/10/2009 a 06/11/2009 estarão abertas as inscrições para o referido curso, conforme disposto a seguir:

**1. DA INSCRIÇÃO**

O período de inscrição será de 16/10/2009 a 06/11/2009 e a mesma poderá ser feita da seguinte forma:

- a) preencher e enviar a ficha de inscrição disponibilizada na página eletrônica <http://observatoriobrasil.org/inscricao.asp>;
- b) anexar cópias digitais (imagem de scanner ou fotos) do diploma ou comprovante de conclusão de curso superior e dos comprovantes de experiência profissional ou vínculo profissional à ficha de inscrição contida no site <http://observatoriobrasil.org/inscricao.asp>;
- c) recebimento da confirmação da inscrição por e-mail;
- d) opcionalmente, as inscrições também poderão ser feitas pessoalmente, no Laboratório de Extensão Rural da Unioeste – Campus de Marechal Cândido Rondon (Rua Pernambuco, 1777-Mal. Cdo. Rondon), no horário das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas.

**2. DO PROGRAMA DO CURSO E DEMAIS INFORMAÇÕES**

O curso totalizará 330 horas e constará de 4 módulos:

- I) Gestão de Biomassa Residual;
- II) Tecnologia de Biodigestores;
- III) Operação de Biodigestores
- IV) Conversão de Energia e Geração Distribuída.

A programação detalhada e informações adicionais poderão ser obtidas pelo email [biogas\\_fpti\\_unioeste@yahoo.com.br](mailto:biogas_fpti_unioeste@yahoo.com.br) e os editais relacionados ao curso serão publicados no site <http://observatoriobrasil.org/inscricao.asp>

**3. DOS REQUISITOS**

Poderão se candidatar ao curso:

- 3.1 Profissionais com formação em curso superior que tenha atribuição na área de

**PROCESSO FPTI-BR 111/2007**  
**EDITAL 063/09**

biodigestores e/ou geração distribuída de energia elétrica e/ou que trabalhem ou tenham experiência profissional na área de biodigestores, biogás, biodigestão anaeróbia, geração de energia elétrica com biogás ou geração distribuída com biogás, ou ainda, que trabalhem em empresas que atuem nas áreas acima mencionadas.

3.2 Formandos que comprovem estar cursando o último ano de curso superior que tenha atribuição na área de biodigestores e/ou geração distribuída de energia elétrica e/ou que trabalhem ou tenham experiência profissional na área de biodigestores, biogás, biodigestão anaeróbia, geração de energia elétrica com biogás ou geração distribuída com biogás; ou ainda, que trabalhem em empresas que atuem nas áreas acima mencionadas.

3.3 A inscrição de profissionais que não se enquadrem nos critérios anteriores poderá ser aceita, mas a seleção ficará condicionada a existência de vagas remanescentes.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada no dia 10 e 11 de novembro de 2009 e serão considerados os seguintes critérios para seleção dos inscritos, em ordem decrescente de importância:

- a) formação na área de biodigestores e/ou geração distribuída de energia elétrica e comprovação de experiência ou efetiva atuação na área de biodigestores, biogás, biodigestão anaeróbia, geração de energia elétrica com biogás ou geração distribuída de energia elétrica com biogás;
- b) formação em outras áreas do conhecimento e comprovação de experiência ou efetiva atuação na área de biodigestores, biogás, biodigestão anaeróbia, geração de energia elétrica com biogás ou geração distribuída de energia elétrica com biogás;
- c) comprovação do trabalho em empresa ou instituição que atue na área de de biodigestores, biogás, biodigestão anaeróbia, geração de energia elétrica com biogás ou geração distribuída de energia elétrica com biogás;
- d) como critério de desempate será utilizada a ordem de inscrição, cabendo a vaga ao candidato cuja inscrição tenha sido recebida e confirmada com antecedência.

#### 5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada por uma Comissão de Seleção, composta pelo coordenador do curso, um representante indicado pela FPTI P&D e um representante indicado pela CER.GB.

#### 6. DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado através do Edital de Divulgação do Resultado Final do Processo de Seleção, a ser publicado no dia 12/11/2009, no site <http://observatoriobrasil.org/inscricao.asp>

#### 7. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Após a publicação e divulgação do edital do resultado final do processo de seleção, os candidatos que se sentirem prejudicados poderão enviar a Comissão de Seleção um Pedido de Reconsideração do julgamento, com justificativas fundamentadas, da seguinte forma:

- a) o prazo máximo para a entrada do pedido será de dois dias úteis a contar da data de publicação do edital;
- b) o pedido deverá ser endereçado ao coordenador do curso e presidente da comissão e protocolizado no Protocolo da Unioeste – Campus de Marechal Cândido Rondon;
- c) a análise do recurso será realizada pela Comissão de Seleção, que se constitui no Fórum de Julgamento dos recursos.

**PROCESSO FPTI-BR 111/2007**  
**EDITAL 063/09**

**7. DA MATRÍCULA**

Os candidatos selecionados deverão efetuar a confirmação da sua matrícula através do email biogas\_fpti\_unioeste@yahoo.com.br e entregar a documentação necessária no período de 16/11/2009 a 23/11/2009 no Protocolo da Unioeste – Campus de Marechal Cândido Rondon; no horário das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas.

Observação: confirmada a matrícula por email, a entrega dos documentos deverá obrigatoriamente ser realizada até o dia 23/11/2009. A não entrega dos documentos no prazo acima especificado implicará em perda da vaga.

**8. DOS DOCUMENTOS**

Os documentos exigidos para a matrícula serão:

- a) RG (Carteira Identidade);
- b) CPF;
- c) diploma ou comprovante de conclusão de curso superior, ou comprovação de estar cursando o último ano;
- d) comprovante de endereço;
- e) comprovante ou declaração do tipo sanguíneo, para confecção do crachá.

**9. DOS CUSTOS**

Não serão cobradas taxas para participação no curso, mas as despesas de locomoção, alojamento, alimentação e outras despesas eventuais serão por conta dos participantes.

**10. DO LOCAL**

O curso será ministrado nas dependências da Unioeste – Campus de Marechal Cândido Rondon (Rua Pernambuco, 1777-Mal. Cdo. Rondon), em sala a ser determinada.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Coordenação do Projeto Geração Distribuída de Energia Elétrica com Biogás e Saneamento Ambiental.

Publique-se.

Cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 14 de outubro de 2009

Armin Feiden  
Coordenador do Curso  
RG – 1.575.330-7/SSP-PR

Juan Carlos Sotuyo  
Diretor Superintendente  
FPTI-Fundação Parque Tecnológico Itaipu

Nelson De Marco Rodrigues  
Diretor Técnico  
FPTI-Fundação Parque Tecnológico Itaipu